



DECRETO Nº 157/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 719.500,00 (Setecentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
30 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
71 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	25.000,00
86 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
88 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
89 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
91 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
92 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
93 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
105 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	21.000,00
106 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
110 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	105.000,00
113 FONTE: 101 FUNDEB 60	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
137 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	318.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
152 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
194 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00



06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00
248 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
256 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
257 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
259 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUES PRIMAVERA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
261 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
273 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 83.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
282 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
285 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00
1366 FONTE: 15 COSIP EC 93/2016

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
295 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
296 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
297 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
298 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
301 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
302 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
303 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 233.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
330 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
331 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 719.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00
FONTE: 15 COSIP EC 93/2016.....R\$ 35.000,00
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 60.500,00



FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia.....R\$	30.000,00
FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços.....R\$	100.000,00
SOMA.....R\$	425.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

25 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

26 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

67 FONTE: 102 FUNDEB 40

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

69 FONTE: 102 FUNDEB 40

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

79 FONTE: 102 FUNDEB 40

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

82 FONTE: 101 FUNDEB 60

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

83 FONTE: 102 FUNDEB 40

123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

100 FONTE: 101 FUNDEB 60

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00

115 FONTE: 101 FUNDEB 60

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

116 FONTE: 102 FUNDEB 40

04.03. DEPARTAMENTO DA CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

118 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

123 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

129 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 126.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

149 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

184 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

186 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

191 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

199 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

200 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

201 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)



05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
211 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	64.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUES PRIMAVERA	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
262 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
271 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
280 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
281 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
283 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	61.000,00
12. SECRETARIA DE FINANÇAS	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
370 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
371 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.50.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
372 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	719.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1364 Páginas 88 a 90 Ano: VI

Data: 23/10/2017